

PORTARIA Nº 1.987/SPO, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Revoga Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.018154/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2014-08-04IIN-01-00, emitido em favor da sociedade empresária WW SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA., a partir do dia 1º de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS